



DIÁRIO DO GOVÊRNO

Toda a correspondência, quer official quer relativa à assinatura do *Diário do Govêrno* e à publicação de anúncios, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional, bem como os períodos que trocarem com o mesmo *Diário*.

ASSINATURAS		
As 3 séries	Ano 18\$	Sem stre 9\$50
A 1.ª série	8\$	“ 4\$50
A 2.ª série	6\$	“ 3\$50
A 3.ª série	5\$	“ 2\$50
Avalso: até 4 pág., 804; cada fl. de 2 pág. a mais, 802		

O preço dos anúncios é de 810 a linha, accrescido de 801 de sêlo por cada um, devendo vir acompanhados das respectivas importâncias. As publicações literárias do que se recebem 2 exemplares annunciam-se gratuitamente.

AVISO

Todos os assinantes do «Diário do Govêrno» cujas assinaturas terminem no dia 30 do corrente são prevenidos de que as devem renovar até êsse dia, a fim de não soffrerem interrupção na remessa.

PREÇO DAS ASSINATURAS

As 3 séries:	18\$	por ano	ou	9\$50	por semestre
A 1.ª série:	8\$	“		4\$50	“
A 2.ª série:	6\$	“		3\$50	“
A 3.ª série:	5\$	“		2\$50	“

Para o estrangeiro ou colónias que não sejam da África Ocidental accrescem aos preços mencionados os portes do correio.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 986, mandando passar ao estado de meio armamento a canhoneira *Bengo* e fixando a sua lotação.

Ministério do Fomento:

Decreto n.º 3:186, mandando dar de arrendamento, em conformidade com as bases constantes do mesmo decreto, a fábrica de adubos químicos da Póvoa de Santa Iria, de que o Estado tomara posse em Novembro de 1915.

Ministério do Trabalho e Previdência Social:

Portaria n.º 987, fixando o preço da venda do trigo exótico, estabelecendo na cidade de Lisboa um único tipo de pão e inserindo outras disposições sobre abastecimento de farinhas.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Majoria General da Armada

- 1.ª Repartição
- 2.ª Secção

PORTARIA N.º 986

Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, passar ao estado de meio armamento a canhoneira *Bengo*, com a lotação que faz parte desta

portaria e baixa assinada pelo contra-almirante major general da armada, interino.

Paços do Govêrno da República, 12 de Junho de 1917. — O Ministro da Marinha, *José António Arantes Pedroso*.

Lotação para a canhoneira «Bengo», no estado de meio armamento, a que se refere a portaria desta data

Estado maior	
Primeiro tenente	1
Segundo tenente ou guarda-marinha maquinista . . .	1
Corpo de marinheiros	
1.ª Brigada	
Cabo artilheiro	1
Primeiro artilheiro	1
Segundos artilheiros	2
2.ª Brigada	
Primeiro sargento condutor de máquinas	1
Segundos sargentos condutores de máquinas	2
Cabo fogueiro	1
Primeiros fogueiros	4
Segundos fogueiros	4
Chegadores	4
3.ª Brigada	
Primeiro ou segundo sargento de manobra	1
Cabo marinheiro	1
Primeiro marinheiro	1
Segundo marinheiro T. S.	1
Segundos marinheiros	2
Primeiros ou segundos grumetes	6
4.ª Brigada	
Primeiro torpedeiro	1
Segundo torpedeiro	1
5.ª Brigada	
Primeiro ou segundo sargento do S. G.	1
Primeiro ou segundo sargento artifice carpinteiro .	1
Dispenseiro	1
Cozinheiro de 2.ª classe	1
Total	40

Majoria General da Armada, 12 de Junho de 1917. — *Álvaro da Costa Ferreira*, contra-almirante major general da armada.

MINISTÉRIO DO FOMENTO

Direcção Geral do Comércio e Indústria

DECRETO N.º 3:186

Tendo o Govêrno, por portaria n.º 518, de 10 de Novembro de 1915, e em virtude do disposto no decreto n.º 2:087, de 6 de Novembro do mesmo anno, tomado